

Handwritten initials in blue ink, possibly "WLL" and "h".

ACTA N.º 11

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 05 DE MAIO DE 2010**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues, Substituído pelo Senhor Engenheiro Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 10 Horas e 10 Minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 11 Horas e 05 Minutos.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:
“Proposta de Deliberação

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida a 05 de Maio de 2010, tomou a seguinte posição:

- 1- Face aos elementos fornecidos (anexo I e II) pelo Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, na reunião havida com o Sr. Vice-Presidente do Município de Vila Nova de Gaia a 30 de Março de 2010, pelas 18h30, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia entende serem insuficientes as informações prestadas e a fundamentação dos critérios que levam à decisão de cobrança de portagens, bem como ao modelo proposto.
- 2- Face a esta situação entende-se solicitar ao Sr. Secretário de Estado uma reunião técnica de trabalho, se possível no local, no mais curto espaço de tempo.
- 3- Importa realçar que o mapa fornecido não coincide com a realidade da rede viária existente, nem toma em consideração o perfil iminentemente urbano das vias apontadas como alternativa, dada a incapacidade destas, em receberem mais tráfego nomeadamente tráfego pesado que “fugirá” às portagens e que utilizará tais vias, sem características para suportar este tipo de veículos, bem como qualquer acréscimo de tráfego.
- 4- A presente posição, não impede que desde já, se manifeste incompreensão pelo facto da decisão de colocação de portagens não ser uma medida de abrangência nacional.
- 5- Igualmente constata-se a existência de critérios diferenciados entre a Áreas Metropolitana do Porto e a Áreas Metropolitana de Lisboa, no que concerne à não colocação de portagens nos núcleos urbanos mais significativos da segunda (ex: IC19 e A5).

Complementarmente, delibera esta câmara, solicitar que sejam fornecidos os seguintes estudos:

- Estudo de tráfego existente (TMDA) nas vias a portajar, com o devido desdobramento do tráfego médio diário, em tráfego ligeiro e pesado.
- Estudos previsionais sobre o acréscimo de tráfego, a que vão estar sujeitas outras vias, aquando da introdução de portagens na A29 e A44.
- Todos os estudos sócio-económicos que fundamentam a introdução de portagens.

A presente proposta e após a sua aprovação em reunião de Câmara, deverá ser remetida para o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, como igualmente, deverá ser dado conhecimento da mesma, ao Sr. Ministro das Obras Públicas.”

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, **aprovar a proposta atrás transcrita.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ACADEMIA TÊNIS NA RUA CÂNDIDO DOS REIS, SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.04.26”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de desafecção do domínio público para o domínio privado municipal, da parcela de terreno destinada à construção de Academia Ténis, com a área de 5.692,50, sita na Rua Cândido dos Reis, freguesia de Santa Marinha. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO FORA DE USO À ASSOCIAÇÃO CCT/TEP

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.01”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a cedência dos bens móveis constantes na listagem anexa à Informação nº 195/10/DMP, à Associação CCT/TEP, bem como, a respectiva minuta do auto de cessão.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DE FRANCELOS - FREGUESIA DE GULPILHARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.01”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 10171/10/DMM.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DA RUA DR. CASTRO CORREIA COM A TRAVESSA DAS RIBEIRAS – FREGUESIA DE GRIJÓ

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.01”.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 9707/10/DMM.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CENTRAL DE LEVER, RUA DE CRESTINS, RUA SANTA LOMÉDIA – FREGUESIA DE LEVER

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.01”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 10501/10/DMM.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA DIVISÃO – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.01”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 11175/10/DMM.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.01”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 10647/10/DMM.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CRUZEIRO – VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.01”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 8184/10/DMM.**

REABILITAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE SANDIM – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.01”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a prorrogação de prazo de execução da empreitada de reabilitação da Centro Cívico de Sandim, bem como, os novos planos de trabalhos, cronograma financeiro e mapas de mão-de-obra e de equipamentos, nos termos da Informação nº 11538/10/DMCCRVM.**

JARDIM DE INFÂNCIA DE CHÃOS VELHOS, ARCOZELO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a adjudicação da Empreitada de construção “ Jardim de Infância de Chãos Velhos, Freguesia de Arcozelo” bem como, a minuta do contrato, nos termos da Informação nº. 25592/08/DME.**

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO JI NA EB1 DE SANDIM – FREGUESIA DE SANDIM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.01”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória da obra referida em epígrafe, nos termos informados.**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FEDAPAGAIA – ATL'S E PROLONGAMENTOS DE HORÁRIOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.01”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a FEDAPAGAIA, nos termos da Informação nº 3341/09/DMASSE.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E
QUALIDADE DE VIDA**

**TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 221 – 12M² – RAMO DE
ACTIVIDADE: CALÇADO – FEIRA DOS CARVALHOS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.01”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a transferência de ocupação de venda nº 221 na Feira dos Carvalhos, para Carlos Manuel Ribeiro Santos, nos termos da Informação nº 97/10/AE.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE
LUGAR DE ESTACIONAMENTO SOLICITADO POR PAULA MARIA DA
SILVA MOREIRA**

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.01”.

(ADIADO)

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA
ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR BERENICE DEL VALLE MOLINA
SOUSA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.01”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **isentar a requerente do pagamento da taxa de vistoria administrativa, nos termos da Informação nº 86/DMASS/10.**

GAIANIMA EEM

**CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
E A GAIANIMA EEM RELATIVO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
GESTÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE
GRIJÓ**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.04.15”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2010.04.15 que aprovou o contrato programa entre o município de Vila Nova de Gaia e a Gaianima EEM, relativo à delegação de competências na gestão, manutenção e exploração do Estádio Municipal de Grijó.**



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 11 – Reunião Ordinária de
5 de Maio de 2010

DIVERSOS

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.01”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar a requerente do pagamento da taxa pela cedência do auditório da Assembleia Municipal, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 2010.05.01”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar a requerente do pagamento da taxa pela cedência do auditório da Assembleia Municipal, nos termos informados.

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 Horas e 05 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92.º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

Administração e Finanças, Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes)